CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR DENIS BRASILEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 /2025

(Emenda impositiva livre)

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 266

OBJETIVO DA EMENDA: Destinar recursos ao fomento de atividades esportivas no município de Paracatu, especialmente para a aquisição de materiais e equipamentos, bem como para o apoio a projetos, eventos e demais ações voltadas à promoção do esporte e lazer, incentivando a participação comunitária e o desenvolvimento social por meio da prática esportiva.
(X) CUSTEIO ( ) INVESTIMENTO
RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Santana Esporte Clube
CNPJ: 18.664.128/0001-15
VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: **Secretaria Municipal de Esporte**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: **99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)**
LOCAL E DATA: **Paracatu, 28 de outubro de 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
1°TURNO: / / ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
2°TURNO: / / ( ) Aprovado ( ) Rejeitado
TURNO ÚNICO: 05/11/25 (X) Aprovado ( ) Rejeitado
Presidente

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 45081/2025
RECEBIDO EM 29/10/2025
HORÁRIO 17:33
Laylla
RESPONSÁVEL